



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 665/2020

DE 06 DE OUTUBRO 2020

**Denomina Rua Juarez Rodrigues Dória
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

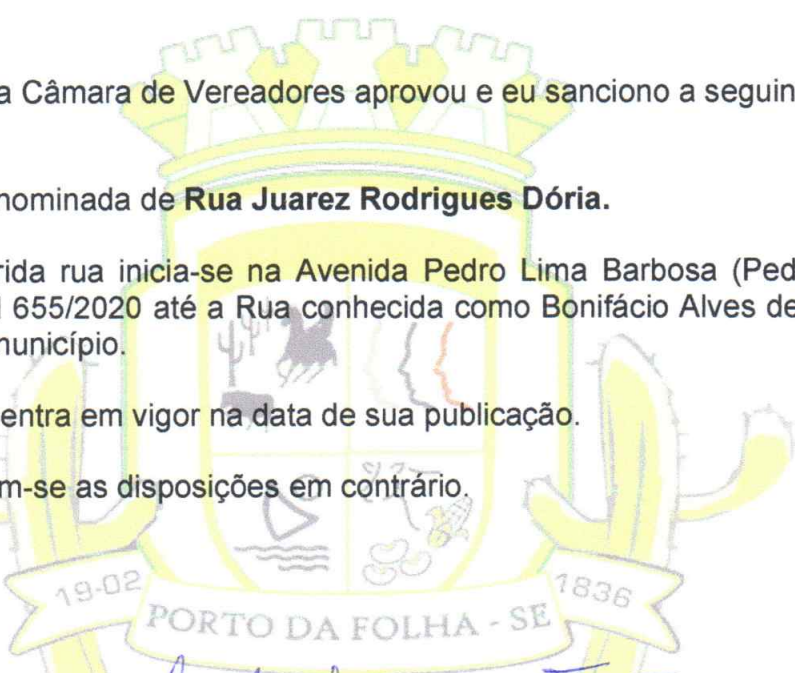
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Juarez Rodrigues Dória**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se na Avenida Pedro Lima Barbosa (Pedro Gordinho), conforme Lei Municipal 655/2020 até a Rua conhecida como Bonifácio Alves de Souza Filho, Lagoa da volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO